



GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 173/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional n° 16/99, na Constituição Federal, art. 37, e especialmente na Lei Municipal 68/99 e Lei 19/97, atendendo também os requisitos das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, abaixo-elencadas:

**CONSIDERANDO**, o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde sob número: 112/2020;

**CONSIDERANDO**, os Ofícios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social sob número: 042/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - AUTORIZAR**, as Contratações Temporárias, por excepcional Interesse Público, das funções abaixo-relacionadas, de acordo com as determinações contidas nas Leis supracitadas, a saber:

| CARGO/FUNÇÃO      | QUANTIDADE |
|-------------------|------------|
| CIRURGIÃ DENTISTA | 02         |
| EDUCADOR SOCIAL   | 01         |

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
de este ato, no local de costume  
TABIRA  
Wilmá Lúcia M. B. Leverso  
Mét. 00-00-00